



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 138/2020**

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja a possibilidade de patrolar e cascalhar as estradas do bairro rural do São Mateus, perto da igreja.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 29 de setembro de 2020

  
José Maria Dias  
Vereador



OF. 177/2020

